



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de março de 2023



Série

Número 62

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 132/2023

Delega competências da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche dos Louros, Gilberta Maria de Sousa Camacho, no Vice-Presidente do Conselho Executivo, Elder Rodrigues Pontes Cardoso e na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Ana Patrícia Mendes Loja Rodrigues.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Aviso n.º 163/2023

Concede licença sem remuneração, por um período de 350 dias, a António Estevão Brazão Gouveia, Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a contar do dia 1 de abril de 2023.

Aviso n.º 164/2023

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Cristina Rebola Pereira, na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a mesma afeta à Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC), do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 165/2023

Consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da assistente técnica Vitalina Gomes da Silva Carreira, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 132/2023****Sumário:**

Delega competências da Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica com Pré-Escolar e Creche dos Louros, Gilberta Maria de Sousa Camacho, no Vice-Presidente do Conselho Executivo, Elder Rodrigues Pontes Cardoso e na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Ana Patrícia Mendes Loja Rodrigues.

Texto:

1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, na alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro, e no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho, conjugados com o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:
 - 1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Elder Rodrigues Pontes Cardoso:
 - a) A gestão da área económico-financeira da escola;
 - b) A gestão da área da Ação Social Escolar;
 - c) A competência em matéria de dependência hierárquica e em sede de avaliação do desempenho dos técnicos superiores das áreas de apoio psicológico e técnico, do coordenador técnico da área de apoio administrativo, e dos encarregados operacionais da área operacional geral e operacional de cozinha.
 - d) A competência em matéria de dependência hierárquica e em sede de avaliação do desempenho dos assistentes técnicos da área do apoio administrativo, enquanto não for provido o lugar de coordenador técnico da área de apoio administrativo.
 - 1.2. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Ana Patrícia Mendes Loja Rodrigues:
 - a) A competência em matéria de dependência hierárquica, relativamente a todos os procedimentos necessários a Exames Nacionais, Provas de Aferição, Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência;
 - b) A área pedagógico-didática, nas seguintes áreas do ensino: Creche e Educação Pré-escolar; 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo, Cursos Artísticos Especializados (2º e 3º ciclo) e Cursos de Educação e formação (Tipo II);
 - c) Para me representar em sede do Conselho Pedagógico nas minhas faltas e impedimentos;
 - d) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
2. De acordo com o preceituado no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo n.º 21/2006/M, de 21 de junho, designo para me substituir nas minhas faltas e impedimentos o Vice-presidente Elder Rodrigues Pontes Cardoso e, na sua ausência, a Vice-presidente Ana Patrícia Mendes Loja Rodrigues;
3. Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelos Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Elder Rodrigues Pontes Cardoso e Ana Patrícia Mendes Loja Rodrigues, desde 21 de junho de 2022, no âmbito da presente delegação de competências.
4. A delegação de competências entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 29 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Gilberta Maria de Sousa Camacho

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 163/2023**Sumário:**

Concede licença sem remuneração, por um período de 350 dias, a António Estevão Brazão Gouveia, Técnico Superior do Mapa de Pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, a contar do dia 1 de abril de 2023.

Texto:

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, de 13/03/2023, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 5 de fevereiro, que aprovou a orgânica do IVBAM, IP-RAM, foi autorizada uma licença sem remuneração ao

trabalhador António Estevão Brazão Gouveia, Técnico Superior integrado no Mapa de Pessoal do IVBAM, IP-RAM, pelo período de 350 dias a contar do dia 1 de abril de 2023, nos termos dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP).

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 13 de março de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 164/2023

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Cristina Rebola Pereira, na carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a mesma afeta à Direção de Serviços de Controlo e Certificação (DSCC), do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que a trabalhadora Ana Cristina Rebola Pereira, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com este Instituto, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho 16/03/2023.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, aos 16 de março de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Paula Luísa Jardim Duarte

TRIBUNAL DE CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 165/2023

Sumário:

Consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da assistente técnica Vitalina Gomes da Silva Carreira, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

Texto:

Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Conselheiro Diretor-Geral do Tribunal de Contas, de 27 de março de 2023, proferido ao abrigo dos artigos 7.º e 45.º, n.º 6 do Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, conjugados com o artigo 27.º e 99.º, n.º 3 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à referida Lei n.º 35/2014, foi autorizada a integração por consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, da Assistente Técnica Vitalina Gomes da Silva Carreira, tendo sido, nessa sequência, celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, posicionada na 7.º posição remuneratória e no nível remuneratório 13 da Tabela Remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023.

Funchal, 29 de março de 2023.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)